

**"PROAGRO TRADICIONAL" - SÚMULA DE JULGAMENTO DO PEDIDO DE COBERTURA**

<b>Identificação</b>			
01. Agente do Proagro	CNPJ		
	Nome		
02. Beneficiário do Proagro	CPF/CNPJ		
	Nome		
03. N° da Operação	04. Data da Contratação da Operação	05. N° Ref. Bacen	
06. Empreendimento	Código		
	Nome		
07. Executor da Comprovação de Perdas	CPF/CNPJ		
	Nome		
08. Evento	Código		
	Nome		
09. Data do Recebimento do Laudo			
10. Data-Base (Julgtº 1ª Instância)	11. Código da Instância	12. Data da Decisão	13. Código da Decisão
<b>Demonstrativo do Cálculo (Em R\$)</b>			
14. Crédito Enquadrado - Valor Nominal			
15. Recursos Próprios Enquadrados			
16. Crédito Enquadrado - Valor Nominal Ajustado			
17. Recursos Próprios Enquadrados - Valor Ajustado			
18. Crédito Liberado (Valor Nominal)			
19. Crédito Liberado Ajustado (Valor Nominal)			
20. Recursos Próprios Substitutivos			
21. Recursos Próprios Utilizados (17+20)			
22. Encargos Financeiros Incidentes Sobre o Crédito Liberado Ajustado			
23. Base de Cálculo da Cobertura (19+21+22)			
24. Crédito e Recursos Próprios Não Aplicados - Não Utilização de Insumos			
25. Crédito e Recursos Próprios Não Aplicados - Não Realização de Serviços Previstos			
26. Perdas Não Amparadas			
27. Receitas Consideradas			
28. Limite da Cobertura [23-(24+25+26+27)]			
29. Cobertura Mínima (70% do Limite da Cobertura)			
30. Bonificação (10%, 20% ou 30% do Limite da Cobertura)			
31. Cobertura Devida (29+30)			
<b>Distribuição da Cobertura (Em R\$)</b>			
32. Cobertura - Parcela do Crédito [(31/23) x (19+22)]			
33. Cobertura - Parcela dos Recursos Próprios (31-32)			
<b>Despesas da Comprovação de Perdas (Em R\$)</b>			
34. Remuneração do Técnico			
35. Medição da Lavoura / Serviços Topográficos			
36. Análises Laboratoriais			
37. Classificação do Produto			
<b>Revisão da Cobertura (Em R\$)</b>			
<b>Coberturas Anteriores (38 a 39)</b>			
38. Coberturas Anteriores - Parcela do Crédito			
39. Coberturas Anteriores - Parcela dos Recursos Próprios			
<b>Devoluções da Cobertura (40 a 41)</b>			
40. Devolução - Parcela do Crédito (38-32)			
41. Devolução - Parcela dos Recursos Próprios (39-33)			
<b>Cobertura Complementar (42 a 43)</b>			
42. Complemento - Parcela do Crédito (32-38)			
43. Complemento - Parcela dos Recursos Próprios (33-39)			
<b>Revisão das Despesas da Comprovação de Perdas (Em R\$)</b>			
44. Despesas Anteriores da Comprovação de Perdas			
45. Devolução sobre Despesas Anteriores da Comprovação de Perdas [44-(34+35+36+37)]			
46. Complemento sobre Despesas Anteriores da Comprovação de Perdas [(34+35+36+37)-44]			
<b>Identificação da Localidade e da Pessoa Responsável pela Emissão desta Súmula</b>			
Local			Data
Nome	Assinatura Autorizada		

---

**"PROAGRO TRADICIONAL" - SÚMULA DE JULGAMENTO DO PEDIDO DE COBERTURA****1 - Finalidade**

Apurar valores referentes a pedidos de cobertura do Proagro, registrando a decisão adotada (deferimento ou indeferimento).

**2 - Emissão e número de vias**

Um documento para cada empreendimento, em única via.

Quando se tratar de revisão do pedido de cobertura - pagamento, complementação ou devolução de valores, por iniciativa do agente do Proagro, do Banco Central do Brasil ou da Comissão Especial de Recursos (CER) - deve-se emitir novo documento para cada caso.

**3 - Instruções de Preenchimento**

**Campo 01 - Agente do Proagro:** registrar o número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (8 dígitos) e o nome do agente do Proagro.

**Campo 02 - Beneficiário do Proagro:** registrar o número do CNPJ (8 dígitos), quando se tratar de pessoa jurídica, ou o número do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF (11 dígitos), quando se tratar de pessoa física, e o nome completo do beneficiário do "Proagro Tradicional". No caso de mais de um beneficiário na mesma operação, citar o nome do principal ou do primeiro e acrescentar em seguida "e outro" ou "e outros".

**Campo 03 - Nº da Operação:** registrar o número da operação atribuído pelo agente do Proagro.

**Campo 04 - Data da Contratação da Operação:** registrar a data da contratação da operação amparada pelo Proagro.

**Campo 05 - Nº Ref. Bacen:** registrar o número de referência Bacen utilizado para registro da operação no sistema Registro Comum de Operações Rurais (Recor) do Banco Central do Brasil.

**Campo 06 - Empreendimento:** registrar o código e o nome do empreendimento utilizado para registro da operação no sistema Recor.

**Campo 07 - Executor da Comprovação de Perdas:** registrar o número do CNPJ (8 dígitos), quando se tratar de pessoa jurídica, ou o número do CPF (11 dígitos), quando se tratar de pessoa física, e o nome do responsável pelos serviços de comprovação de perdas.

**Campo 08 - Evento:** registrar o código e o nome do evento causador das perdas, atestado pelo responsável pelos serviços de comprovação de perdas.

**Campo 09 - Data do Recebimento do Laudo:** registrar a data do recebimento do laudo de comprovação de perdas concluso pelo agente do Proagro.

**Campo 10 - Data-Base (Julgtº 1ª Instância):** registrar a data-base, assim entendida a data em que foi realizado o julgamento do pedido de cobertura em primeira instância pelo agente do Proagro, dentro do prazo regulamentar estabelecido para a finalidade.

**Campo 11 - Código da Instância:** registrar o código da instância de decisão do pedido de cobertura, de 1 a 5, conforme indicado a seguir:

- 1: quando se tratar de julgamento do pedido de cobertura realizado pelo agente do Proagro, em primeira instância;
- 2: quando se tratar de revisão do pedido de cobertura realizada pelo agente do Proagro;
- 3: quando se tratar de revisão do pedido de cobertura realizada em decorrência de decisão da CER;
- 4: quando se tratar de revisão do pedido de cobertura realizada em decorrência de determinação judicial;
- 5: quando se tratar de revisão do pedido de cobertura realizada em decorrência de determinação do Banco Central do Brasil.

**Campo 12 - Data da Decisão:** registrar a data do julgamento ou da revisão do pedido de cobertura objeto desta súmula, conforme a instância citada no campo 11.

---

**"PROAGRO TRADICIONAL" - SÚMULA DE JULGAMENTO DO PEDIDO DE COBERTURA**

Campo 13 - Código da Decisão: registrar o código da decisão, conforme indicado a seguir:

- 2: no caso de deferimento do pedido de cobertura ou de revisão;
- 3: no caso de indeferimento do pedido de cobertura ou de revisão;
- 4: no caso de desistência do pedido de cobertura.

Campo 14 - Crédito Enquadrado (Valor Nominal): registrar o valor nominal do crédito enquadrado sobre o qual tenha incidido a cobrança de adicional.

Campo 15 - Recursos Próprios Enquadrados: registrar o valor dos recursos próprios enquadrados sobre o qual tenha incidido a cobrança de adicional.

Campo 16 - Crédito Enquadrado - Valor Nominal Ajustado: registrar o valor nominal do crédito enquadrado proporcional à área efetivamente cultivada. Deve-se, portanto, descontar os valores correspondentes à redução de área e aqueles relativos à área onde não houve transplântio ou emergência da planta no local definitivo.

Campo 17 - Recursos Próprios Enquadrados - Valor Ajustado: registrar o valor dos recursos próprios enquadrados proporcionais à área efetivamente cultivada. Deve-se, portanto, descontar os valores correspondentes à redução de área e aqueles relativos à área onde não houve transplântio ou emergência da planta no local definitivo.

Campo 18 - Crédito Liberado (Valor Nominal): registrar o valor nominal do crédito liberado pelo agente do Proagro.

Campo 19 - Crédito Liberado Ajustado (Valor Nominal): registrar o valor nominal do crédito liberado, limitado ao menor valor verificado entre aqueles dos campos 16 e 18.

Campo 20 - Recursos Próprios Substitutivos: registrar o valor dos recursos próprios do beneficiário, comprovadamente aplicados em substituição a parcelas não liberadas do crédito enquadrado ajustado. É limitado ao valor da diferença positiva entre os valores dos campos 16 e 19 (campo 16 - campo 19). Se a diferença for negativa, registrar "0,00".

Campo 21 - Recursos Próprios Utilizados (17+20): registrar o valor dos recursos próprios utilizados, dado pela soma dos valores dos campos 17 e 20.

Campo 22 - Encargos Financeiros Incidentes Sobre o Crédito Liberado Ajustado: registrar o valor dos encargos financeiros calculados sobre o valor do campo 19, observadas as disposições das seções do MCR 16-1 e 16-5, apurado na data-base registrada no campo 10.

Campo 23 - Base de Cálculo da Cobertura (19+21+22): registrar a soma dos valores dos campos 19, 21 e 22.

Campo 24 - Crédito e Recursos Próprios Não Aplicados - Não Utilização de Insumos: observada a proporcionalidade entre crédito e recursos próprios, registrar o valor dos recursos não aplicados nos fins previstos e/ou não amparados em decorrência da não utilização de insumos, acrescido dos respectivos encargos, relativamente à área cultivada de que tratam os campos 16 e 17.

Campo 25 - Crédito e Recursos Próprios Não Aplicados - Não Realização de Serviços Previstos: observada a proporcionalidade entre crédito e recursos próprios, registrar o valor dos recursos não aplicados nos fins previstos e/ou não amparados em decorrência da não realização de serviços previstos, acrescido dos respectivos encargos, relativamente à área cultivada de que tratam os campos 16 e 17.

Campo 26 - Perdas Não Amparadas: registrar o valor das perdas decorrentes de causas não amparadas pelo programa, tomando por base os dados/informações do laudo de comprovação de perdas e o preço aplicável na forma regulamentar.

Campo 27 - Receitas Consideradas: registrar o valor das receitas geradas pelo empreendimento tomando-se por base a produção verificada quando da comprovação de perdas e o preço aplicável na forma regulamentar.

---

**"PROAGRO TRADICIONAL" - SÚMULA DE JULGAMENTO DO PEDIDO DE COBERTURA**

Campo 28 - Limite da Cobertura [23-(24+25+26+27)]: registrar o valor positivo da diferença apurada entre o valor do campo 23 e a soma dos valores dos campos 24 a 27. Se negativo, registrar "0,00".

Campo 29 - Cobertura Mínima (70% do Limite da Cobertura): registrar o valor correspondente a 70% (setenta por cento) do valor do limite da cobertura registrado no campo 28.

Campo 30 - Bonificação (10%, 20% ou 30% do Limite da Cobertura): registrar o valor da bonificação prevista no regulamento do programa, correspondente a 10% (dez por cento), 20% (vinte por cento) ou 30% (trinta por cento) do valor do limite da cobertura registrado no campo 28. Para essa finalidade deve-se observar as indicações da opção 4 da transação PGRO400 do Sistema de Informações Banco Central (Sisbacen). No caso de empreendimento sujeito à indenização de até 100% (cem por cento) do limite da cobertura, independentemente da bonificação, registrar o valor correspondente a 30% (trinta por cento) do valor do campo 28.

Campo 31 - Cobertura Devida (29+30): registrar a soma dos valores dos campos 29 e 30.

Campo 32 - Cobertura - Parcela do Crédito [(31/23) x (19+22)]: registrar o valor resultante da divisão do valor do campo 31 pelo valor do campo 23, multiplicado pela soma dos valores dos campos 19 e 22.

Campo 33 - Cobertura - Parcela dos Recursos Próprios (31-32): registrar a diferença entre os valores dos campos 31 e 32.

Campo 34 - Remuneração do Técnico: registrar o valor total das despesas com remuneração do técnico/perito.

Campo 35 - Medição da Lavoura/Serviços Topográficos: registrar o valor total das despesas com medição da lavoura, serviços topográficos ou similares.

Campo 36 - Análises Laboratoriais: registrar o valor total das despesas com análises laboratoriais.

Campo 37 - Classificação do Produto: registrar o valor total das despesas com classificação do produto.

Campo 38 - Coberturas Anteriores - Parcela do Crédito: registrar, quando for o caso, o montante líquido da parcela do crédito das coberturas já imputadas ao Proagro em decorrência de decisões anteriores referentes ao empreendimento objeto desta súmula.

Campo 39 - Coberturas Anteriores - Recursos Próprios: registrar, quando for o caso, o montante líquido da parcela dos recursos próprios das coberturas já imputadas ao Proagro em decorrência de decisões anteriores referentes ao empreendimento objeto desta súmula.

Campo 40 - Devolução - Parcela do Crédito (38-32): registrar o valor da diferença, se positivo, entre os valores dos campos 38 e 32.

Campo 41 - Devolução - Parcela dos Recursos Próprios (39-33): registrar o valor da diferença, se positivo, entre os valores dos campos 39 e 33.

Campo 42 - Complemento - Parcela do Crédito (32-38): registrar o valor da diferença, se positivo, entre os valores dos campos 32 e 38.

Campo 43 - Complemento - Parcela dos Recursos Próprios (33-39): registrar o valor da diferença, se positivo, entre os valores dos campos 33 e 39.

Campo 44 - Despesas Anteriores da Comprovação de Perdas: registrar o montante líquido das despesas da comprovação de perdas já imputadas ao Proagro em decorrência de decisões anteriores referentes ao empreendimento objeto desta súmula.

Campo 45 - Devolução sobre Despesas Anteriores da Comprovação de Perdas [44-(34+35+36+37)]: registrar o valor da diferença, se positivo, entre o valor do campo 44 e o somatório dos valores dos campos 34 a 37.

---

**"PROAGRO TRADICIONAL" - SÚMULA DE JULGAMENTO DO PEDIDO DE COBERTURA**

Campo 46 - Complemento sobre Despesas Anteriores da Comprovação de Perdas [(34+35+36+37)-44]: registrar o valor da diferença, se positivo, entre o somatório dos valores dos campos 34 a 37 e o valor do campo 44.

**"PROAGRO MAIS" - SÚMULA DE JULGAMENTO DO PEDIDO DE COBERTURA****Identificação**

01. Agente do Proagro	CNPJ			
	Nome			
02. Beneficiário do "Proagro Mais"	CPF			
	Nome			
03. N° da Operação	04. Data da Contratação da Operação	05. N° Ref. Bacen		
06. Empreendimento	Código			
	Nome			
07. Executor da Comprovação de Perdas	CPF/CNPJ			
	Nome			
08. Evento	Código			09. Data do Recebimento do Laudo
	Nome			
10. Receita Bruta Esperada (Em R\$)		11. Receitas Geradas/Consideradas (Em R\$)		
12. Data-Base (Julgtº 1ª Instância)	13. Código da Instância	14. Data da Decisão	15. Código da Decisão	

**Demonstrativo do Cálculo (Em R\$)**

16. Crédito Enquadrado - Valor Nominal	
17. Recursos Próprios Enquadrados	
18. Crédito Enquadrado - Valor Nominal Ajustado	
19. Recursos Próprios Enquadrados - Valor Ajustado	
20. Crédito Liberado (Valor Nominal)	
21. Crédito Liberado Ajustado (Valor Nominal)	
22. Recursos Próprios Substitutivos	
23. Recursos Próprios Utilizados (19+22)	
24. Encargos Financeiros Incidentes Sobre o Crédito Liberado Ajustado	
25. Base de Cálculo da Cobertura (21+23+24)	
26. Crédito e Recursos Próprios Não Aplicados - Não Utilização de Insumos	
27. Crédito e Recursos Próprios Não Aplicados - Não Realização de Serviços Previstos	
28. Perdas Não Amparadas	
29. Receitas Consideradas	
30. Limite da Cobertura/Cobertura Devida [25-(26+27+28+29)]	

**Distribuição da Cobertura (Em R\$)**

31. Cobertura - Parcela do Crédito [(30/25) x (21+24)]	
32. Cobertura - Parcela dos Recursos Próprios (30-31)	

**Despesas da Comprovação de Perdas (Em R\$)**

33. Remuneração do Técnico	
34. Medição da Lavoura / Serviços Topográficos	
35. Análises Laboratoriais	
36. Classificação do Produto	

**Revisão da Cobertura (Em R\$)**

<b>Coberturas Anteriores (37 a 38)</b>	
37. Coberturas Anteriores - Parcela do Crédito	
38. Coberturas Anteriores - Parcela dos Recursos Próprios	

**Devoluções da Cobertura (39 a 40)**

39. Devolução - Parcela do Crédito (37-31)	
40. Devolução - Parcela dos Recursos Próprios (38-32)	

**Cobertura Complementar (41 a 42)**

41. Complemento - Parcela do Crédito (31-37)	
42. Complemento - Parcela dos Recursos Próprios (32-38)	

**Revisão das Despesas da Comprovação de Perdas (Em R\$)**

43. Despesas Anteriores da Comprovação de Perdas	
44. Devolução sobre Despesas Anteriores da Comprovação de Perdas [43-(33+34+35+36)]	
45. Complemento sobre Despesas Anteriores da Comprovação de Perdas [(33+34+35+36)-43]	

**Identificação da Localidade e da Pessoa Responsável pela Emissão desta Súmula**

Local		Data	
Nome		Assinatura Autorizada	

---

**"PROAGRO MAIS" - SÚMULA DE JULGAMENTO DO PEDIDO DE COBERTURA****1 - Finalidade**

Apurar valores referentes a pedidos de cobertura do "Proagro Mais", registrando a decisão adotada (deferimento ou indeferimento).

**2 - Emissão e número de vias**

Um documento para cada empreendimento, em única via.

Quando se tratar de revisão do pedido de cobertura - pagamento, complementação ou devolução de valores, por iniciativa do agente do Proagro, do Banco Central do Brasil ou da Comissão Especial de Recursos (CER) - deve-se emitir novo documento para cada caso.

**3 - Instruções de Preenchimento**

**Campo 01 - Agente do Proagro:** registrar o número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (8 dígitos) e o nome do agente do Proagro.

**Campo 02 - Beneficiário do "Proagro Mais":** registrar o número do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF (11 dígitos) e o nome completo do beneficiário do "Proagro Mais". No caso de mais de um beneficiário na mesma operação, citar o nome do principal ou do primeiro e acrescentar em seguida "e outro" ou "e outros".

**Campo 03 - Nº da Operação:** registrar o número da operação atribuído pelo agente do Proagro.

**Campo 04 - Data da Contratação da Operação:** registrar a data da contratação da operação amparada pelo Proagro.

**Campo 05 - Nº Ref. Bacen:** registrar o número de referência Bacen utilizado para registro da operação no sistema Registro Comum de Operações Rurais (Recor) do Banco Central do Brasil.

**Campo 06 - Empreendimento:** registrar o código e o nome do empreendimento utilizado para registro da operação no sistema Recor.

**Campo 07 - Executor da Comprovação de Perdas:** registrar o número do CNPJ (8 dígitos), quando se tratar de pessoa jurídica, ou o número do CPF (11 dígitos), quando se tratar de pessoa física, e o nome do responsável pelos serviços de comprovação de perdas.

**Campo 08 - Evento:** registrar o código e o nome do evento causador das perdas, atestado pelo responsável pelos serviços de comprovação de perdas.

**Campo 09 - Data do Recebimento do Laudo:** registrar a data do recebimento do laudo de comprovação de perdas concluído pelo agente do Proagro.

**Campo 10 - Receita Bruta Esperada (Em R\$):** registrar o valor da receita bruta esperada prevista nas planilhas técnicas dos agentes financeiros, utilizadas quando da concessão do crédito. No caso de redução de área ou quando verificado que não houve transplantio ou emergência da planta no local definitivo, a receita bruta esperada deverá ser ajustada proporcionalmente à área efetivamente cultivada.

**Campo 11 - Receitas Geradas/Consideradas (Em R\$):** registrar o valor das receitas geradas pelo empreendimento tomando-se por base a produção verificada quando da comprovação de perdas e o preço aplicável na forma regulamentar. Se o valor encontrado for igual ou superior a 70% (setenta por cento) da receita bruta esperada (campo 10), o beneficiário não terá direito à cobertura do "Proagro Mais", devendo o agente, portanto, proceder ao indeferimento sumário do pedido de cobertura. Se o valor encontrado for inferior a 70% (setenta por cento) da receita bruta esperada (campo 10), repetir este valor no campo 29.

**Campo 12 - Data-Base (Julgtº 1ª Instância):** registrar a data-base, assim entendida a data em que foi realizado o julgamento do pedido de cobertura em primeira instância pelo agente do Proagro, dentro do prazo regulamentar estabelecido para a finalidade.

**Campo 13 - Código da Instância:** registrar o código da instância de decisão do pedido de cobertura, de 1 a 5, conforme indicado a seguir:

---

**"PROAGRO MAIS" - SÚMULA DE JULGAMENTO DO PEDIDO DE COBERTURA**

- 1: quando se tratar de julgamento do pedido de cobertura realizado pelo agente do Proagro, em primeira instância;
- 2: quando se tratar de revisão do pedido de cobertura realizada pelo agente do Proagro;
- 3: quando se tratar de revisão do pedido de cobertura realizada em decorrência de decisão da CER;
- 4: quando se tratar de revisão do pedido de cobertura realizada em decorrência de determinação judicial;
- 5: quando se tratar de revisão do pedido de cobertura realizada em decorrência de determinação do Banco Central do Brasil.

Campo 14 - Data da Decisão: registrar a data do julgamento ou da revisão do pedido de cobertura objeto desta súmula, conforme a instância citada no campo 13.

Campo 15 - Código da Decisão: registrar o código da decisão, conforme indicado a seguir:

- 2: no caso de deferimento do pedido de cobertura ou de revisão;
- 3: no caso de indeferimento do pedido de cobertura ou de revisão;
- 4: no caso de desistência do pedido de cobertura.

Campo 16 - Crédito Enquadrado (Valor Nominal): registrar o valor nominal do crédito enquadrado sobre o qual tenha incidido a cobrança de adicional.

Campo 17 - Recursos Próprios Enquadrados: registrar o valor dos recursos próprios enquadrados sobre o qual tenha incidido a cobrança de adicional.

Campo 18 - Crédito Enquadrado - Valor Nominal Ajustado: registrar o valor nominal do crédito enquadrado proporcional à área efetivamente cultivada. Deve-se, portanto, descontar os valores correspondentes à redução de área e aqueles relativos à área onde não houve transplântio ou emergência da planta no local definitivo.

Campo 19 - Recursos Próprios Enquadrados - Valor Ajustado: registrar o valor dos recursos próprios enquadrados proporcionais à área efetivamente cultivada. Deve-se, portanto, descontar os valores correspondentes à redução de área e aqueles relativos à área onde não houve transplântio ou emergência da planta no local definitivo.

Campo 20 - Crédito Liberado (Valor Nominal): registrar o valor nominal do crédito liberado pelo agente do Proagro.

Campo 21 - Crédito Liberado Ajustado (Valor Nominal): registrar o valor nominal do crédito liberado, limitado ao menor valor verificado entre aqueles dos campos 18 e 20.

Campo 22 - Recursos Próprios Substitutivos: registrar o valor dos recursos próprios do beneficiário, comprovadamente aplicados em substituição a parcelas não liberadas do crédito enquadrado ajustado. É limitado ao valor da diferença positiva entre os valores dos campos 18 e 21 (campo 18 - campo 21). Se a diferença for negativa, registrar "0,00".

Campo 23 - Recursos Próprios Utilizados (19+22): registrar o valor dos recursos próprios utilizados, dado pela soma dos valores dos campos 19 e 22.

Campo 24 - Encargos Financeiros Incidentes Sobre o Crédito Liberado Ajustado: registrar o valor dos encargos financeiros calculados sobre o valor do campo 21, observadas as disposições das seções do MCR 16-1 e 16-5, apurado na data-base registrada no campo 12.

Campo 25 - Base de Cálculo da Cobertura (21+23+24): registrar a soma dos valores dos campos 21, 23 e 24.

Campo 26 - Crédito e Recursos Próprios Não Aplicados - Não Utilização de Insumos: observada a proporcionalidade entre crédito e recursos próprios, registrar o valor dos recursos não aplicados nos fins previstos e/ou não amparados em decorrência da não utilização de insumos, acrescido dos respectivos encargos, relativamente à área cultivada de que tratam os campos 18 e 19.

Campo 27 - Crédito e Recursos Próprios Não Aplicados - Não Realização de Serviços Previstos: observada a proporcionalidade entre crédito e recursos próprios, registrar o valor dos recursos não aplicados nos fins previstos



---

**"PROAGRO MAIS" - SÚMULA DE JULGAMENTO DO PEDIDO DE COBERTURA**

e/ou não amparados em decorrência da não realização de serviços previstos, acrescido dos respectivos encargos, relativamente à área cultivada de que tratam os campos 18 e 19.

Campo 28 - Perdas Não Amparadas: registrar o valor das perdas decorrentes de causas não amparadas pelo programa, tomando por base os dados/informações do laudo de comprovação de perdas e o preço aplicável na forma regulamentar.

Campo 29 - Receitas Consideradas: registrar o valor do campo 11, se o mesmo for inferior a 70% (setenta por cento) da receita bruta esperada (campo 10).

Campo 30 - Limite da Cobertura/Cobertura Devida  $[25-(26+27+28+29)]$ : registrar o valor positivo da diferença apurada entre o valor do campo 25 e a soma dos valores dos campos 26 a 29. Se negativo, registrar "0,00".

Campo 31 - Cobertura - Parcela do Crédito  $[(30/25) \times (21+24)]$ : registrar o valor resultante da divisão do valor do campo 30 pelo valor do campo 25, multiplicado pela soma dos valores dos campos 21 e 24.

Campo 32 - Cobertura - Parcela dos Recursos Próprios (30-31): registrar a diferença entre os valores dos campos 30 e 31.

Campo 33 - Remuneração do Técnico: registrar o valor total das despesas com remuneração do técnico/perito.

Campo 34 - Medição da Lavoura/Serviços Topográficos: registrar o valor total das despesas com medição da lavoura, serviços topográficos ou similares.

Campo 35 - Análises Laboratoriais: registrar o valor total das despesas com análises laboratoriais.

Campo 36 - Classificação do Produto: registrar o valor total das despesas com classificação do produto.

Campo 37 - Coberturas Anteriores - Parcela do Crédito: registrar, quando for o caso, o montante líquido da parcela do crédito das coberturas já imputadas ao "Proagro Mais" em decorrência de decisões anteriores referentes ao empreendimento objeto desta súmula.

Campo 38 - Coberturas Anteriores - Recursos Próprios: registrar, quando for o caso, o montante líquido da parcela dos recursos próprios das coberturas já imputadas ao "Proagro Mais" em decorrência de decisões anteriores referentes ao empreendimento objeto desta súmula.

Campo 39 - Devolução - Parcela do Crédito (37-31): registrar o valor da diferença, se positivo, entre os valores dos campos 37 e 31.

Campo 40 - Devolução - Parcela dos Recursos Próprios (38-32): registrar o valor da diferença, se positivo, entre os valores dos campos 38 e 32.

Campo 41 - Complemento - Parcela do Crédito (31-37): registrar o valor da diferença, se positivo, entre os valores dos campos 31 e 37.

Campo 42 - Complemento - Parcela dos Recursos Próprios (32-38): registrar o valor da diferença, se positivo, entre os valores dos campos 32 e 38.

Campo 43 - Despesas Anteriores da Comprovação de Perdas: registrar o montante líquido das despesas da comprovação de perdas já imputadas ao "Proagro Mais" em decorrência de decisões anteriores referentes ao empreendimento objeto desta súmula.

Campo 44 - Devolução sobre Despesas Anteriores da Comprovação de Perdas  $[43-(33+34+35+36)]$ : registrar o valor da diferença, se positivo, entre o valor do campo 43 e o somatório dos valores dos campos 33 a 36.

---

**"PROAGRO MAIS" - SÚMULA DE JULGAMENTO DO PEDIDO DE COBERTURA**

Campo 45 - Complemento sobre Despesas Anteriores da Comprovação de Perdas [(33+34+35+36)-43]: registrar o valor da diferença, se positivo, entre o somatório dos valores dos campos 33 a 36 e o valor do campo 43.